



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11.11.15
Jornal Novo
Página 3A
Edição 2268
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.236/15

Data 10.11.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.337/15, de 10.11.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

08.03

0824400242.071000

3.1.90.11.00(2293)-935

3.3.90.30.00(2294)-935

4.4.90.52.00(2295)-935

TOTAL R\$ 45.000,00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Progr. de Proteção e Atendimento Esp. a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 12.000,00

Material de Consumo R\$ 21.000,00

Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal